



DECRETO Nº 050/2024, DE 04 DE JULHO DE 2024.

“Decreta Feriado Municipal no dia 08 de Julho de 2024 em virtude dos Festejos de São Pedro no Município de Aurelino Leal e dá outras providências”.

O Prefeito do Município de Aurelino Leal-Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO que nos dias 04, 05, 06 e 07 de junho de 2024 acontecerão os festejos de São Pedro na Sede do Município de Aurelino Leal.

DECRETA:

Art.1º. Fica Decretado Feriado no dia 08 de julho de 2024, em virtude dos Festejos de São Pedro no Município de Aurelino Leal.

Art.2º. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Aurelino Leal, em 04 de julho de 2024.


RODRIGO CALAZANS DE ANDRADE

Prefeito Municipal